

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2139

SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.097, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Introduz alterações no Decreto nº 262, de 24 de novembro de 2021, que “Estabelece novas disposições concernentes à Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, em substituição das constantes do Decreto nº 174, de 27 de julho de 2021, e dá nova redação ao § 1º do art. 8º do Decreto nº 148, de 24 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a remuneração da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, nos termos previstos no art. 28 da Lei Complementar nº 38, de 17 de outubro de 2005, dando outras providências”, além de outras deliberações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 262, de 24 de novembro de 2021, estabelece que de acordo com a necessidade do Município de Araguari, novos membros poderão ser designados para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal;

CONSIDERANDO para tanto ser preciso introduzir alterações no Decreto nº 262, de 24 de novembro de 2021, quanto a composição da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, ampliando o seu quantitativo de membros para 5 (cinco) pessoas,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 2º, do Decreto nº 262, de 24 de novembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal é composta por 5 (cinco) membros, todos de livre designação pelo Prefeito Municipal, sendo um deles obrigatoriamente indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação do Município de Araguari.”

Art. 2º Em razão da ampliação do quantitativo dos membros da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, fica nomeada para integrá-la, como membro representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, a Engenheira Civil Laís David Vinhal.

Art. 3º Com as adequações formuladas

anteriormente a Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, fica assim recomposta:

I – Diego Cardoso Melo, Engenheiro Civil, indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação – Presidente;

II – Fabrício César Modesto Gandour, Arquiteto, indicado pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC – Membro;

III – José Eurípedes dos Santos, Engenheiro Agrônomo, indicado pela Associação de Engenheiros de Araguari - Membro;

IV – Sabrina Rodrigues Barbosa Raniero, Engenheira Civil, indicada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação – Membro;

V – Laís David Vinhal, Engenheira Civil, indicada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação – Membro.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de forma específica o Decreto nº 737, de 25 de junho de 2024, permanecendo em vigência os demais dispositivos do Decreto nº 148, de 24 de junho de 2021, bem como, do Decreto nº 262, de 24 de novembro de 2021, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

Mariel Cadena da Matta

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1301/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, da servidora MARIA DO CARMO – TELEFONISTA - matrícula nº 91631.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 21/06/2025. Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, 10 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1302/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

DAIANA DE ARAUJO SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402769

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1303/2025

“Prorroga a licença para tratar de interesse particular – lip, da servidora que Menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 142 da Lei nº 1.649/74, com a redação da Lei nº 6.946, de 26 de junho de 2024, passou a permitir que a licença para tratar de interesse particular não excederá a 2(dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO que a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora foi autorizada pela Secretária Municipal de Saúde bojo dos autos nº 3115/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora LETÍCIA PROCÓPIO MONTES OLIVEIRA, matrícula funcional nº: 90.784, ocupante do cargo público de CIRURGIÃO DENTISTA.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

Art. 2º A prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1304/2025

“Concede licença à servidora que menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari);

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretária Municipal de Educação no bojo dos autos nº 2768/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora LILIAN MARTINS CAETANO VIANA, matrícula funcional nº: 90.697, ocupante do cargo público de SUPERVISOR DE ENSINO.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular não excederá a 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974. (Redação dada pela Lei nº 6946/2024)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1305/2025

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a filha menor da servidora, apresentou quadro clínico que se enquadra no inciso VI do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, e esteve internado no Hospital Sagrada Família, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3372/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 28/06/2025 à 02/07/2025, à servidora DANILA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula funcional nº 91.317, nos termos do art. 1º c/c com o inciso VI, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1306/2025

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, está internada no Hospital Sagrada Família, para cirurgia de fêmur com impossibilidade de deambulação, com quadro clínico que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3476/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30(trinta) dias, à servidora REGINA APARECIDA RODRIGUES PEIXOTO, matrícula funcional nº 75.205, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 11/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1307/2025

“Designa servidor para exercício de função em regime de tempo excepcional.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Excepcional, instituído pelo art. 1º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Regime de Tempo Excepcional de Trabalho consiste no exercício de atividade funcional, em jornada especial, cumprida mensalmente após a jornada legal de trabalho a que o servidor estiver legalmente vinculado, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei n 6.938/2024;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 4º, inciso I da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024, para trabalhar em Regime de Tempo Excepcional, o servidor: MATHEUS AUGUSTO FERREIRA SALVIANO, matrícula nº 91.358, para receber uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento/salário-base a que estiver enquadrado.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo anterior deve expressamente aceitar e anuir em trabalhar na jornada excepcional para a qual tenha sido designado, nos termos do parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2025

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1308/2025

“Designa servidor para exercício de função em regime de tempo excepcional.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Excepcional, instituído pelo art. 1º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Regime de Tempo Excepcional de Trabalho consiste no exercício de atividade funcional, em jornada especial, cumprida mensalmente após a jornada legal de trabalho a que o servidor estiver legalmente vinculado, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei n 6.938/2024;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 4º, inciso I da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024, para trabalhar em Regime de Tempo Excepcional, o servidor: ROGERIO FERREIRA ROCHA, matrícula nº 69.680, para receber uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento/salário-base a que estiver enquadrado.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo anterior deve expressamente aceitar e anuir em trabalhar na jornada excepcional para a qual tenha sido designado, nos termos do parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2025

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1309/2025

“Designa servidor para exercício de função em regime de tempo excepcional.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Excepcional, instituído pelo art. 1º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Regime de Tempo Excepcional de Trabalho consiste no exercício de atividade funcional, em jornada especial, cumprida mensalmente após a jornada legal de trabalho a que o servidor estiver legalmente vinculado, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei n 6.938/2024;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 4º, inciso I da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024, para trabalhar em Regime de Tempo Excepcional, o servidor: LEANDRO SILVA BARBOSA, matrícula nº 67.636, para receber uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento/salário-base a que estiver enquadrado.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo anterior deve expressamente aceitar e anuir em trabalhar na jornada excepcional para a qual tenha sido designado, nos termos do parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2025

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1310/2025

“Designa servidor para exercício de função em regime de tempo excepcional.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Excepcional, instituído pelo art. 1º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;



CONSIDERANDO que o Regime de Tempo Excepcional de Trabalho consiste no exercício de atividade funcional, em jornada especial, cumprida mensalmente após a jornada legal de trabalho a que o servidor estiver legalmente vinculado, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 6.938/2024;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 4º, inciso I da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024, para trabalhar em Regime de Tempo Excepcional, o servidor: THIAGO DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 75.973, para receber uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento/salário-base a que estiver enquadrado.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo anterior deve expressamente aceitar e anuir em trabalhar na jornada excepcional para a qual tenha sido designado, nos termos do parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2025

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1311/2025

“Designa servidor para exercício de função em regime de tempo excepcional.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Excepcional, instituído pelo art. 1º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Regime de Tempo Excepcional de Trabalho consiste no exercício de atividade funcional, em jornada especial, cumprida mensalmente após a jornada legal de trabalho a que o servidor estiver legalmente vinculado, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 6.938/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1748/2024, que designa o servidor ETEL SILVA para exercício de função em regime de tempo excepcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 4º, inciso I da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024, para trabalhar em Regime de Tempo Excepcional, o servidor: ETEL SILVA, matrícula nº 71.501, para receber uma gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento/salário-base a que estiver enquadrado.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo anterior deve expressamente aceitar e anuir em trabalhar na jornada excepcional para a qual tenha sido designado, nos termos do parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2025

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1312/2025

“Designa servidor para exercício de função em regime de tempo excepcional.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Excepcional, instituído pelo art. 1º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Regime de Tempo

Excepcional de Trabalho consiste no exercício de atividade funcional, em jornada especial, cumprida mensalmente após a jornada legal de trabalho a que o servidor estiver legalmente vinculado, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 6.938/2024;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 4º, inciso I da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024, para trabalhar em Regime de Tempo Excepcional, o servidor: WAGNER JOSE FERREIRA, matrícula nº 77.160, para receber uma gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário-base a que estiver enquadrado.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo anterior deve expressamente aceitar e anuir em trabalhar na jornada excepcional para a qual tenha sido designado, nos termos do parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2025

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1313/2025

“Designa servidor para exercício de função em regime de tempo excepcional.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Excepcional, instituído pelo art. 1º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Regime de Tempo Excepcional de Trabalho consiste no exercício de atividade funcional, em jornada especial, cumprida mensalmente após a jornada legal de trabalho a que o servidor estiver legalmente vinculado, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 6.938/2024;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 4º, inciso I da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024, para trabalhar em Regime de Tempo Excepcional, a servidora: ALEXSANDRA DA SILVA, matrícula nº 90.523, para receber uma gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário-base a que estiver enquadrado.

Art. 2º - A servidora mencionada no artigo anterior deve expressamente aceitar e anuir em trabalhar na jornada excepcional para a qual tenha sido designado, nos termos do parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2025

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1314/2025

“Designa servidor para exercício de função em regime de tempo excepcional.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Excepcional, instituído pelo art. 1º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Regime de Tempo Excepcional de Trabalho consiste no exercício de

atividade funcional, em jornada especial, cumprida mensalmente após a jornada legal de trabalho a que o servidor estiver legalmente vinculado, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 6.938/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1463/2024, que designa o servidor MARCOS ALFREDO FERNANDES FILHO para exercício de função em regime de tempo excepcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 4º, inciso I da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024, para trabalhar em Regime de Tempo Excepcional, o servidor: MARCOS ALFREDO FERNANDES FILHO, matrícula nº 68.144, para receber uma gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento) do vencimento/salário-base a que estiver enquadrado.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo anterior deve expressamente aceitar e anuir em trabalhar na jornada excepcional para a qual tenha sido designado, nos termos do parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2025

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1315/2025

“Designa servidor para exercício de função em regime de tempo excepcional.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Excepcional, instituído pelo art. 1º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Regime de Tempo Excepcional de Trabalho consiste no exercício de atividade funcional, em jornada especial, cumprida mensalmente após a jornada legal de trabalho a que o servidor estiver legalmente vinculado, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 6.938/2024;

CONSIDERANDO a concessão de licença para cuidar de pessoa doente na família, à servidora REJANE DE FATIMA LEMOS VIEIRA, matrícula nº 87.165, conforme Portaria nº 1198/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 4º, inciso I da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024, para trabalhar em Regime de Tempo Excepcional, o servidor: JOAO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 400.040, para receber uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento/salário-base a que estiver enquadrado.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo anterior deve expressamente aceitar e anuir em trabalhar na jornada excepcional para a qual tenha sido designado, nos termos do parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2025

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DIVINO BARBOSA DE PAIVA - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2022

– ROTA 7 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 - PROCESSO Nº. 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 - Rota 07. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2025 à 13/07/2026. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 30 de junho de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: NEREU MÁRCIO NAVES DE REZENDE – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022 – ROTA 10 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 075/2022 - O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022 - Rota 10. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações

e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2025 à 13/07/2026. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 30 de junho de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: VÂNIA DE FÁTIMA AMORIM DA CUNHA – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 – ROTA 14 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2025 à 13/07/2026. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 30 de junho de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: URANA JOYCY ALVES RIBEIRO - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 – ROTA 42 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 - Rota 42. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2025 à 13/07/2026. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 30 de junho de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: FARID CALIXTO JÚNIOR – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 – ROTA 25 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 - Rota 25. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. O presente

termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2025 à 13/07/2026. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 30 de junho de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CLEIDE VÂNIA DE CARVALHO MONTEIRO – 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 – ROTA 92 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 - Rota 92. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2025 à 13/07/2026. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 30 de junho de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação atendendo o disposto no Decreto nº 073 de 19/07/2019, torna público os profissionais que atuam na extensão de carga horária no ano de 2025.

Professor - I

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Maria Rita de C.R.Oliveira	14	21-02-1984
02	Lindamar Aguiar Barbosa	14	01-08-1986
03	Valéria de Fátima Moraes e Sousa	14	02-02-1987
04	Regina Alves da Silva	13	15-02-1985
05	Sirley Maria de Oliveira	13	03-08-1987
06	Consuelo Aparecida Veloso	13	01-05-1988
07	Clarice Ramos	12	09-02-1988
08	Helen Cristina dos Santos	12	01-03-1991
09	Adriana Corsino R. Nunes	11	01-02-1991
10	Valéria Teresinha de Deus	11	01-03-1991
11	Jaciara Aparecida de Oliveira	11	20-02-1992
12	Maristela Pereira Aprígio Vieira	11	03-05-1995
13	Maria Cecília C.G. Queiroz	11	07-02-1997
14	Rosana Cristina Pereira da Silva	11	13-02-1997
15	Catia Regina da Silva	11	13-02-1997
16	Marli de Fátima Rosa	10	20-02-1992
17	Rosemeire de Fátima Cardoso da Silva	10	18-02-1997

18	Evanir Maria de Freitas Nonato	10	02-02-2002
19	Walkiria Ubiracema Walter da Silva	09	29-03-1995
20	Idalina Abadia da Silva	09	07-02-1997
21	Ednamar Ferreira Reis	09	01-02-2002
22	Juliana Vieira Castro Ortega	09	14-03-2002
23	Miriam Rosário de Oliveira	09	04-05-1998
24	Ergiana Mendes da Silva	09	02-02-2006
25	Alessandra Resende Carrijo da Silva	09	22-05-2006
26	Poliana Pereira Silva	08	06-02-2002
27	Maria Terezinha Barbosa	08	07-02-2002
28	Vera Lúcia Viana de Souza	08	12-08-2004
29	Mônica Barbosa Silvano	08	01-02-2006
30	Selma Aparecida Nascimento Martins Braga	08	27-06-2008
31	Melissa Fernandes de Oliveira	07	01-02-2002
32	Neucia Fiuza Gomes Alves	07	01-02-2006
33	Patrícia Aparecida Alves de O. Parente	07	19-05-2006
34	Ana Maria Barbosa da Cunha	06	16-02-2017
35	Verionice Aparecida Brazão	05	01-02-2017
36	Tatiane de Fátima Silva Seixas	05	01-02-2017
37	Cláudia Luciana Guimarães Veloso	05	16-02-2017
38	Juliana Marques de Moraes	05	17-03-2017
39	Marília Maria P. de Oliveira	05	21-02-2024
40	Cristiane Ferreira Barbosa Rosa	04	01-02-2017
41	Marcella Mathias	04	01-02-2017
42	Leticia Hozana Vieira Cardoso Silvestre	04	01-02-2017
43	Iara Goulart do Prado	04	01-02-2017
44	Valéria Bernardes Coelho	04	01-02-2017
45	Ednamar Vieira da Silva	04	01-02-2017
46	Janaina Emília da Silva Ribeiro	04	01-02-2017
47	Edilaine de Sousa Miranda	04	16-02-2017
48	Jaqueline Teixeira Macário	04	16-02-2017
49	Jéssica Aparecida da Costa	04	16-02-2017
50	Larissa Faria Rocha	04	03-03-2017
51	Marília Aparecida da Silva	04	03-03-2017
52	Sílvia Helena Fernandes de Moura	04	17-03-2017
53	Viviane Marques de Oliveira	04	18-06-2018
54	Christofer Lima Mendonça	04	08-02-2024
55	Isis Martins Coelho	03	01-01-2017
56	Patrícia Vasconcelos Pereira Moraes	03	16-02-2017
57	Pollianna de Almeida Silva	03	01-02-2017
58	Elizangela F. Neto	03	14-02-2017
59	Mirian Souza da Silva	03	16-02-2017
60	Isabel Alexandrina Alves Ferreira	03	16-02-2017
61	Vanessa Silva Castanheira	03	14-02-2013
62	Cristine Maria Jorge	03	17-01-2017
63	Andreia Luzia Martins de Sousa	03	12-03-2019
64	Caroline Orlandi Caixeta	03	03-02-2020
65	Lorena Flávia de Lima	03	18-02-2020
66	Neuza de Fátima Silva	03	19-02-2020
67	Raquel Maria de M.S.Borges	03	08-02-2024
68	Tatiana Rodrigues Corsino	03	21-02-2024
69	Nagyly Rhayanni Moreira	02	17-02-2017
70	Layze Dedes do Nascimento	02	26-09-2019
71	Luiz Claudio Alessi	02	02-10-2019
72	Dyaene Vieira dos Santos	02	08-02-2024
73	Letícia Cristiny O. L. Pires	02	08-02-2024
74	Isabela de Barros Lopes	02	08-02-2024
75	Aline Campos da S. Mota	02	08-02-2024
76	Tatiana Nunes B.Rocha	02	08-02-2024
77	Angelita Pereira	02	01-04-2024
78	Leticia Soares de Melo	02	01-04-2024
79	Keila Maria de Oliveira	02	08-04-2024
80	Alexandra Merola de M.Borges	02	08-04-2024
81	Zaída Núbia de Camargo	01	06-06-2018
82	Beatris de Oliveira Matos	01	08-02-2024
83	Karla Cristina de J. Queiroz	01	08-02-2024
84	Flávio Almeida Castro	01	08-02-2024
85	Bibiana Tércila Camargo	01	08-02-2024
86	Cecí de Jesus França	01	08-02-2024

87	Natalia Silva	01	19-03-2024
88	Camila Carolina C.O.Costa	01	02-04-2024
89	Marcela dos Santos F.Silva	01	05-04-2024
90	Letícia Oliveira de Castro	01	08-04-2024
91	Leticia Rodrigues Pereira	00	08-02-2024
92	Lylian Cristina M.R.Arruda	00	08-02-2024
93	Kênia Cristina Moreira	00	08-02-2024

Professor II – Matemática

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Bianca Borem Ferreira	07	08-10-2024
02	Karla Regina da Silva	06	16-02-2017
03	Wendel Luiz Pereira	06	16-02-2017
04	Jeanne Rodrigues de Sousa Fernandes	02	30-08-2021
05	Diego Antônio de A.Oliveira	01	08-02-2024
06	Peres Julião Corgosino	00	16-02-2017

Professor II – História

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Ricardo Batista de Oliveira	08	14-06-2021
02	Marco Túlio de S. Nascimento	05	08-02-2024
03	Eduardo Peixoto	00	16-02-2017

Professor II – Educação Física

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Aline Conceição Oliveira Costa	10	01-02-2017
02	Caio Henrique Rodrigues	04	02-02-2017
03	Luiz Fernando Fernandes	03	01-02-2017
04	Camila Rodrigues de Castro	03	03-03-2020
05	Camila de O. Resende	02	30-08-2021
06	Ana Carolina de S. Machado	02	08-02-2024
07	Régina Patrícia Ribeiro	01	20-02-2019
08	Laís Abadia Firmino Campos Sousa	01	10-08-2021
09	Sara Jamis L. Pereira	00	08-02-2024
10	Antônio Carlos C. Júnior	00	08-02-2024

Professor II – Ciências

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Rosângela Clarete Pereira	09	01-02-2002

Professor II – Língua Portuguesa

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Maria Angélica Rodrigues do Prado	10	11-07-1991
02	Sandra Maria Resende de Souza	09	24-02-1997
03	Olívia Francielle de Oliveira	01	29-03-2022

Professor II – Inglês

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Kelly de Melo	06	02-02-2017
02	Julia da Costa Oliveira	04	08-02-2024
03	Sara Lorrane C.Oliveira	03	01-02-2017
04	Mariana Pinheiro Coelho	00	08-02-2024

Professor II – Artes

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Diego Alves Rodrigues	02	16-02-2017
02	Vanessa Cristina da Silva	02	10-03-2020

Professor II – Ensino Religioso

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Lucas de Paiva Dias	02	08-02-2024
02	José Junior Macedo	01	08-02-2024

02	José Junior Macedo	01	08-02-2024
03	João Paulo H.Ribeiro	00	08-02-2024

SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 064/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 019/2023. CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ Nº 10.550.765/0001-59. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 63/2024, vinculado ao Credenciamento nº 019/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 60 (SESSENTA) MESES. Do prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 063/2024 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2025 até 05 de julho de 2026. Valor: R\$ 2.025.843,75 (dois milhões vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600; Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.621. Araguari (MG), 02 de julho de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMOADITIVOCONTRATUAL–074/2025–PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 019/2023. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, CNPJ Nº 16.826.067/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 63/2024, vinculado ao Credenciamento nº 019/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 60 (SESSENTA) MESES. Do prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 072/2024 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de julho de 2025 até 08 de julho de 2026. Valor: O valor mensal deste contrato é de R\$ 75.031,25 (setenta e cinco mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando num valor global de R\$ 900.375,00 (novecentos mil trezentos e setenta e cinco reais). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.710; Ficha: 817 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00 – Fonte 1.600; Ficha: 817 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00 – Fonte 1.621; Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600; Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.621. Araguari (MG), 08 de julho de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2.022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG

Partes: Município de Araguari – MG e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG. Lei: 6.585, de 12 de agosto de 2.022. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, estabelecido na cláusula quinta, do respectivo convênio, firmado entre os partícipes. Vigência: até julho de 2.026. Araguari, 08 de julho de 2.025. Assinam: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari e Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MG ELÉTRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 37.039.204/0001-46 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º110/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018//2025 – PROCESSO Nº 039/2025- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA DE RASTELAGEM, ROÇAGEM, CAPINA MANUAL, SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS, INCLUINDO DESTOCA, BEM COMO, REMOÇÃO

DE ENTULHO SÓLIDO OU ORGÂNICO (RESTO DE VEGETAÇÃO) PARA LOCAIS ADEQUADOS DE DESCARTE, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, FERRAMENTARIA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM REALIZADO, NOS TERRENOS VAGOS PARTICULARES, LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA LIMPEZA COMPULSÓRIA ATENDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 6 DE MAIO DE 2022. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos limites da mesma Lei, por se tratar de serviço continuado – vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026. Valor global do Contrato: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

Solicitação	Ficha	Fonte	Dotação
1587	559	1.500	02.12..15.452.0018.2103.3.3.90.39.00
	1118	1.759	02.38..15.452.0002.2507.3.3.90.39.00

Araguari/MG, 03 de julho de 2025 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: LEANDRO MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA – CNPJ: 11.978.746/0001-90 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - Processo Administrativo nº 454/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA CÓPIAS DE CHAVES EM GERAL, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO. Valor Global: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. FICHA: 1312 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.27.122.0002.02.2.015.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FICHA: 1323 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.27.811.0019.01.2.122.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FICHA: 1332 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.27.811.0019.02.2.136.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e FICHA: 1335 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.27.811.0019.08.2.102.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Araguari, 03 de julho de 2025 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024– PROCESSO 06/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO 04/2024.

CONTRATO: 37/2025 - ADESÃO 01/2025 DA SAE - referente à Ata de Registro de Preços acima mencionada.			
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 08/07/2025 E 31/12/2025			
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 08/07/2025			
CONTRATADA	DEVA VEÍCULOS LTDA.		
ENDEREÇO:	Rua Teolino Niquini, 32 – Distrito Industrial Jardim Piemont Sul		
CIDADE/ESTADO:	Betim – Minas Gerais		
CEP:	32669-700		
CNPJ	23.762.552/0003-02		
EMAIL P/ ENVIO CONTRATO	carine.silva@deva.com.br	TEL	(31) 3303-7811
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1117	1753	03.02.20.00.17.512.0002.06.2.480.4.4.90.52.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO SAE	R\$493.037,00	(Quatrocentos e noventa e três mil e trinta e sete centavos)	

Araguari-MG, 08 de julho de 2025.
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente SAE

SE LIGA!

VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



SINE
Sistema Nacional de Emprego



PREFEITURA DE

ARAGUARI

EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE